SEMSA
PROC: 045/2022
FLS: 168
ASS:

1º TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor **EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F nº 509.082.352-91, RG nº 158.332 SSP/RR, com endereço à Rua Vereador Alberto Barbosa, 838, Conjunto Reis Magos I, São José Operário - Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 28.399.307/0001-26**, estabelecida à Rua Severino Mineiro, n° 195, Mecejana – BOA VISTA – RR, neste ato representada pelo senhor Renato Marques Ferreira Neto, inscrito (a) no CPF sob o nº 382.308.792-49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 045/2022, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 045/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1º Termo de Aditamento a alteração das Cláusulas sexta e sétima, com prorrogação do contrato e valor em mais 12 (doze) meses, com início em: 06/06/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica alterada a cláusula sétima do contrato em mais **R$ 78.033,12** (setenta e oito mil trinta e três reais e doze centavos) que passará a ter um valor global de **R$ 166.033,12** (cento e sessenta e seis mil, trinta e três reais e doze centavos).

3.2 - Para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2023 será emitida nota de empenho por estimativa no valor de **R$ 45.519,32** (quarenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), para cobertura de 07 (sete) meses, junho a dezembro de 2023. No exercício de 2024, será emitida uma nova nota de empenho por estimativa no valor **R$ 32.513,80** (trinta e dois mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), para cobertura de 05 (cinco) meses, janeiro a maio de 2024, totalizando o prazo de 12 (doze) meses de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica alterada a cláusula sétima do contrato, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: INCREMENTO PAB – PORT. 1294

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 445

SEMSA
PROC: 045/2022
FLS: 169
ASS:

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 01 de junho de 2023.

Pelo Contratante:

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde Interino
PORT. Nº. 150/2023

Pelo Contratado (a):

RENATO MARQUES FERREIRA NETO
CPF Nº 382.308.792-49
WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Virgínia Alexandra S. Oliveira **CPF:** 007.181.372-13

NOME: Carolina Joanna S Lima **CPF:** 532.233.302-91